**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, as quatorze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba, foi realizada a 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença do Presidente da Mesa Diretora, **IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS**, da Prefeitura do Município de Curitiba**;** da Vice-Presidente da Mesa Diretora, **ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES,** da Companhia de Saneamento do Panará – SANEPAR; da **JULIANA PISA GRUDZIEN IUBEL**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; da **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, da **ANA ROBERTA SOARES DA SILVA**, da **NATASHA CECILIA HESSEL DE GOES** e do **DIEGO SAMY FRANTZ**, do Instituto Água e Terra – IAT; do **MILTON LUIZ BERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; do **FABRÍCIO MIYAGIMA**, da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL; da **MICHELE BRUGNEROTTO**, da Secretaria Estadual de Saúde – SESA/PR; da **ANA CAROLINE GIORDANI** e do **CAIE PACHECO PAUPÉRIO MORALLES ALONSO**, da Prefeitura Municipal de Piraquara; do **ANTONIO CARLOS GERARDI**, da Prefeitura Municipal de Curitiba; do **DENILSON MENDES DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul; da **ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE**, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul; da **JANAÍNA DE OLIVEIRA**, da Prefeitura de Araucária; do **PEDRO LUÍS PRADO FRANCO**, do **PAULO ANTÔNIO DO VALE JUNIOR**, do **RAUL ALBERTO MARCON** e da **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; do **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS,** da Associação Brasileira de PCH e CGH – ABRAPCH; da **KAMILA ZIOMEK IGNACIO**, da Importação, Exportação e Industria de Óleos S.A. – IMCOPA; do **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA** e da **GESIEL CALDAS CABRAL**, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; da **CARLA BECK**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; do **LIVALDO GEMIN**, da Federação da

Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; do **DANIEL HENRIQUE MARCO DETZEL**, da Universidade Federal do Paraná – UFPR; da **LUCILA ADRIANI DE ALMEIDA CORAL**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR; da **CÍNTIA MARA RIBAS DE OLIVEIRA**, da Universidade Positivo; da **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro-PR; do **MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY**, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-PR; do **CÉSAR VINCENSI GABBI TAVARES**, da Mater Natura; do **EDENILSON ROBERTO DO NASCIMENTO**, do Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná Açungui - Geep Açungui; do **MÁRIO BASTOS DA SILVA**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí; da **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO**, da **BEATRIZ DE LIMA CAMARGO VISCOVINI BRAGA**, da **PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS**, da **PATRICIA RIBEIRO SIPRIANO** e do **VICTOR HUGO FAVI BAPTISTELLA**, da Secretaria-Executiva; como convidados, da **LISIANE MALDANER ASTARITA DE LIMAS**, da **FERNANDA SANTOS SILVA** e da **FERNANDA HULAK**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE **1. ABERTURA**: O Sr. Ibson deu boas vindas a todos e passou a palavra para a Sra. Lucineide que informou que o quórum para a reunião já havia sido atingido e retornou a palavra para o Sr. Ibson, que declarou aberta a 33ª Reunião Ordinária do COALIAR e passou a palavra a Sra. Ester e para a Sra. Danielle que deram as boas vindas aos presentes. Na sequência, a Sra. Lucineide informou sobre os procedimentos da reunião, esclarecendo que fossem evitados questionamentos não referentes ao assunto do momento e que os protestos, dúvidas e/ou manifestações deveriam ser realizados durante o item específico no período concedido, sempre levantando a mão e falando o nome e também a instituição que pertence. **2. POSSE DE NOVOS REPRESENTANTES:** O Sr. Ibson passou a palavra ao Sr. Victor Hugo, que realizou a chamada dos representantes que ainda não haviam tomado posse em reuniões anteriores. Na sequência, o Sr. Ibson deu posse aos novos representantes: Juliana Pisa Grudzien, da SEDEST, em substituição à representante titular Vanessa Cristina Mendonça; Kamila Ziomek Ignacio, da IMCOPA, em substituição ao representante titular Wladimir Lopes; Edenilson Roberto do Nascimento, do Geep Açungui, assumindo a cadeira de titular anteriormente destinada ao Observatório de Justiça e Conservação – OJC, em razão da ausência de indicação de representante; e Mário Bastos da Silva, como representante suplente da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COALIAR:** O Sr. Ibson informou que a ata da 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025, foi encaminhada antecipadamente aos membros junto à convocação da reunião, desse

modo, solicitou a dispensa da leitura da mesma e abriu a palavra para manifestações acerca da ata. O Sr. Mário Bastos citou texto da ata que estava para aprovação e manifestou que tem interesse em participar da CTINS. Não havendo novas manifestações, colocou a ata para votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. APROVAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01 DE 2026:** o Sr. Ibson explicou que com a contratação do agente técnico-financeiro, foi identificada a necessidade de alinhar o Edital de Seleção de Propostas nº 01/2026 ao Plano de Trabalho do Contrato nº 10.444/2025, realizado entre BRDE e IAT. Essa harmonização é indispensável para que o edital cumpra rigorosamente as exigências do banco, garantindo a segurança jurídica e a efetiva liberação dos recursos. Em função dessa adequação técnica, a deliberação do edital que havia sido prevista para esta reunião foi postergada. **5. DEFINIÇÃO DAS METAS E INDICADORES DO CONTRATO COM O AGENTE TÉCNICO-FINANCEIRO - BRDE:** O Sr. Ibson passou a palavra à Sra. Danielle Tortato para que realizasse a contextualização do tema. A Sra. Danielle anunciou a contratação do agente técnico-financeiro, apresentando o histórico do processo e destacando os esforços de toda a equipe envolvida. Ressaltou que, com essa contratação, os recursos advindos da cobrança poderão ser utilizados de forma mais segura e efetiva. Na sequência, a Sra. Danielle convidou a Sra. Lisiane para realizar apresentação acerca da atuação do BRDE no âmbito do referido contrato. A Sra. Lisiane conduziu exposição detalhada sobre o papel do BRDE como agente técnico-financeiro dos recursos provenientes da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, vinculados ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Informou que o banco atuará em três eixos principais: administração das disponibilidades financeiras; repasse de recursos não onerosos; e operações de crédito, incluindo recursos destinados a financiamento e à subvenção de juros. Apresentou, ainda, as responsabilidades do BRDE, do IAT e do Comitê no processo. Esclareceu que caberá ao BRDE a indicação de linhas e programas de financiamento; a publicação das condições para enquadramento; a análise das operações de crédito quanto a risco, cadastro e garantias; a contratação, liberação e acompanhamento dos financiamentos; bem como informou que o BRDE é responsável pelo risco da operação. Ao IAT e ao Comitê caberá a definição do custo final das operações de crédito e dos critérios de enquadramento dos projetos. Por fim, foi enfatizada a necessidade de aprovação do Plano de Trabalho, a fim de viabilizar o início, pelas áreas internas do banco, do desenvolvimento dos produtos e dos manuais operacionais, incluindo a definição de critérios de fiscalização física e financeira das propostas contempladas. O Sr. Ibson agradeceu pela apresentação e passou novamente

a palavra à Sra. Danielle. A Sra. Danielle realizou uma exposição sobre o Plano de Trabalho que está sendo elaborado em conjunto pelo BRDE e pelo IAT. Na oportunidade, ressaltou a importância de o Plano de Trabalho ser submetido à apreciação do Comitê, a fim de que este possa analisá-lo e sugerir eventuais adequações, especialmente no que se refere à definição de metas e indicadores. Na sequência, a Sra. Danielle passou a palavra à Sra. Neiva, para que apresentasse a situação atual e as próximas ações da CTINS, considerando a necessidade de compatibilização do Plano de Trabalho com o Edital nº 01/2026, que vinha sendo desenvolvido. A Sra. Neiva apresentou o histórico da elaboração do Edital nº 01/2026, em desenvolvimento desde 2024, e informou que o documento se encontrava em fase final para publicação, restando apenas à definição das ações prioritárias, com base nas priorizações já realizadas e no valor estabelecido para este edital. Explicou que devido a urgência do assunto, a CTINS irá se reunir semanalmente para analisar o Plano de Trabalho visando sua aprovação dentro do cronograma estabelecido pelo BRDE. O Sr. Pedro Franco parabenizou a todos pelos trabalhos que vêm sendo realizados e solicitou que o IAT atualizasse o Comitê quanto à situação do saldo do Fundo do Coaliar, bem como informasse se os entraves anteriormente existentes para sua utilização foram solucionados. Citou, como exemplo, a tentativa de uso do fundo que, posteriormente, verificou-se estar sujeita a contingenciamento. A Sra. Danielle explicou que a titularidade da conta do fundo foi transferida da Secretaria da Fazenda de volta ao IAT, e informou que foi aprovado, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o aporte de R$ 40 milhões para a conta do Coaliar. Explicou, ainda, que está sendo realizada análise para verificar a eventual existência de valores adicionais referentes ao período de 2013 a 2017, em razão da ausência de registros claros quanto aos aportes específicos provenientes da cobrança pelo uso da água destinados ao Coaliar. Por fim, esclareceu que todo o montante aprovado será transferido para conta vinculada ao BRDE, conferindo maior segurança jurídica e assegurando a correta destinação dos recursos. O Sr. Antonio Carlos Gerardi sugeriu que o valor do primeiro edital fosse alterado de R$ 10 milhões para R$ 30 milhões. O Sr. Pedro Dias ressaltou que o foco deve sempre permanecer na quantidade e na qualidade da água e sugeriu a utilização de parte dos recursos em investimentos e na subvenção de juros, destacando que tal estratégia pode potencializar os R$ 40 milhões em até dez vezes, ampliando o alcance das ações. A Sra. Neiva questionou o disposto no item 5 do Plano de Trabalho, que menciona um saldo disponível próximo de R$ 50 milhões, em divergência com o valor de R$ 40 milhões informado na reunião, solicitando esclarecimentos sobre essa diferença. A Sra. Danielle explicou que a

divergência decorre dos períodos em que não foi possível precisar o montante efetivamente arrecadado, tendo sido adotada uma estimativa para fins de elaboração do Plano. Ressaltou, ainda, que o valor efetivamente aprovado e atualmente disponível é de R$ 40 milhões. A Sra. Ana Giordani questionou o número de ações a serem previstas no edital, destacando que a CTINS indicou 16 ações distribuídas nos seis programas do Plano de Bacias do Comitê. Ressaltou a dificuldade em definir as prioridades diante dos recursos disponíveis. Nesse contexto, solicitou a opinião da Sra. Lesiane quanto à melhor estratégia para o edital, especialmente por se tratar do primeiro, indagando se seria mais adequado contemplar diversas temáticas ou adotar uma seleção mais criteriosa de ações prioritárias. A Sra. Lesiane explicou que a definição depende do impacto que o Comitê pretende alcançar. Destacou que o volume de recursos disponível não é elevado para projetos de maior porte e que, ao concentrá-los em um número menor de ações, é possível viabilizar projetos estruturantes que sirvam de referência para futuras replicações. Por outro lado, ao priorizar estudos e diagnósticos, que demandam menores investimentos, há maior dispersão das ações. Assim, ressaltou que o Comitê deve refletir sobre a estratégia a ser adotada, considerando os objetivos que se pretende atingir. O Sr. Mário Bastos questionou quais seriam as prioridades definidas para a aplicação dos recursos nos projetos. A Sra. Neiva esclareceu que a CTINS e o Grupo de Trabalho (GT) têm como base o Plano de Bacias, que estabelece os programas e ações a serem desenvolvidos na bacia. Informou que o GT realizou análise do referido plano, identificando os programas já contemplados e aqueles ainda pendentes, a partir do que foram selecionados seis programas e 16 ações prioritárias. Acrescentou que, dentre essas, a CTINS vinha promovendo novo refinamento, considerando o valor disponível para o edital. O Sr. César questionou em qual instância ocorreria a discussão sobre a utilização dos recursos. A Sra. Neiva esclareceu que o tema será debatido no âmbito da CTINS, sendo posteriormente encaminhado à Plenária do Coaliar para apreciação e aprovação. O Sr. Pedro Dias questionou acerca do fundo vinculado à Petrobras e sugeriu a formalização de solicitação para destinação de R$ 50 milhões ao Coaliar, considerando que o acidente do derramamento de petróleo que originou o referido fundo ocorreu nesta bacia. O Sr. Ibson concordou com a idéia, e se manifestou que acha válido o Coaliar realizar uma solicitação de repasse de parte desses recursos com a justificativa apresentada. A Sra. Juliana esclareceu que o valor do fundo da Petrobras é aplicado em algumas alíneas de distribuição de recursos, sendo que a alínea do Iguaçu esta destinada 100% a reserva hídrica. A Sra. Ingrid solicitou a abertura da palavra aos presentes para que se manifestassem quanto à distribuição dos recursos entre os eixos

de atuação apresentados pelo BRDE. Após ampla discussão na plenária, sugeriu-se a destinação de um terço do valor total para recursos não onerosos, bem como a utilização integral dos recursos disponíveis para o primeiro edital, no montante de R$ 40 milhões. A Sra. Danielle esclareceu que, para a próxima reunião extraordinária do Comitê, será necessária apenas a aprovação do Plano de Trabalho, não sendo obrigatória, neste momento, a definição da alocação dos recursos. Ressaltou, contudo, que a eventual antecipação dessas definições poderá contribuir para a celeridade dos trabalhos posteriores a serem desenvolvidos pelo IAT e BRDE. O Sr. Ibson sugeriu a realização de uma Reunião Extraordinária no dia 23 de abril de 2026 às 14h30 de forma online. **6. DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR) – POSSÍVEL COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA AGRICULTURA:** O Sr. Ibson passou a palavra para a Sra. Ester realizar a fala introdutória sobre o assunto. A Sra. Ester explicou que essa decisão fundamenta-se na inconstitucionalidade do §2º do art. 53 da Lei Estadual nº 12.726, de 1999 considerando que a gratuidade deve ser restrita apenas aos usos considerados insignificantes, conforme já prevê a Lei Federal. Sendo assim, o entendimento do TCE-PR é que há violação expressa à dispositivo constitucional e que tal violação também contraria jurisprudência do STF. O Sr. Ibson passou a palavra à Sra. Danielle para que realizasse apresentação sobre o tema. A Sra. Danielle expôs o histórico do processo conduzido pelo TCE-PR, informando que, no âmbito de fiscalização realizada junto ao IAT, foram identificadas inconsistências relacionadas à cobrança pelo uso da água no Estado, especialmente quanto às isenções concedidas a produtores rurais e à baixa implementação desse instrumento na bacia. Alertou, ainda, para a possibilidade de a cobrança vir a ser implementada de forma impositiva pelo órgão de controle, como já ocorrido em outros estados, o que poderia resultar na perda de autonomia do Comitê. Durante a apresentação, expôs dados sobre o impacto da cobrança na área do Coaliar e, ao final, indicou os próximos encaminhamentos a serem adotados, quais sejam: discutir o modelo de cobrança na bacia; avaliar a inclusão de novos usuários; definir critérios justos e progressivos; e assegurar o retorno dos recursos para a própria bacia. A Sra. Ingrid manifestou preocupação quanto à possível perda de autonomia do Comitê, ressaltando que a legislação estabelece a competência do colegiado para definir os usos insignificantes da água. Destacou, ainda, que a cobrança possui caráter também voltado à mitigação de conflitos, não se restringindo à geração de recursos, e que sua aplicação deve considerar as especificidades de cada bacia. O Sr. Pedro Dias ressaltou que o Comitê possui autonomia para definir os valores a serem cobrados, podendo estabelecer mecanismos

de diferenciação que reduzam os custos para usuários que adotem práticas de conservação da água em suas propriedades. Destacou que, dessa forma, é possível atender à exigência de cobrança sem deixar de contemplar critérios de incentivo e diferenciação conforme as ações realizadas pelos usuários. O Sr. Milton corroborou a manifestação do Sr. Pedro, colocou-se à disposição para participar de eventual grupo de trabalho a ser instituído para debater o tema e ressaltou que, caso a cobrança venha a ser aplicada aos produtores rurais, é essencial que considere as especificidades do setor. Destacou a necessidade de tratamento diferenciado para as pequenas propriedades, de modo a mantê-las praticamente isentas, tendo em vista que, em muitos casos, se caracterizam mais como produtoras de água do que como consumidoras. A Sra. Natasha apontou a dificuldade de estabelecer parâmetros de referência para uma cobrança diferenciada entre os usuários e destacou que os conflitos estão presentes em praticamente todas as bacias. Ressaltou, ainda, que a cobrança se fundamenta também no princípio do poluidor-pagador, contribuindo para evitar o uso indiscriminado da água, além de se configurar como instrumento essencial de controle para o Instituto. A Sra. Ester mencionou que a SANEPAR, há cerca de um ano, firmou convênio com o IDR, o IAT, a ADAPAR e o SIMEPAR, no âmbito do Programa Água Segura, com o objetivo de implantar unidades de referência em bacias e mananciais voltadas ao manejo sustentável para a produção de água. Destacou que a iniciativa já se encontra em execução e pode servir como referência para a avaliação de propriedades rurais. O Sr. Ibson destacou que o Comitê deverá adotar medidas em relação ao tema, esclarecendo, contudo, que ainda se aguarda manifestação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE. Foi apontada, por alguns representantes, a necessidade de realização de estudos e projeções sobre o impacto da cobrança nos pequenos produtores rurais atualmente isentos, a fim de subsidiar futuras decisões do Comitê sobre o tema. **7. ASSUNTOS GERAIS**: A Sra. Danielle informou a realização do 3º Fórum Brasil das Águas, no período de 04 a 08 de maio de 2026, no Sebrae Multicenter, em São Luís (MA). Na sequência, o Sr. Paulo convidou os presentes para o 3º EPMAIS – Encontro Paranaense de Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade, a ser realizado no dia 04 de dezembro de 2026, em Curitiba.Por fim, a Sra. Danielle convidou os presentes para o 3º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná – 3º ECOB/PR, a ser realizado nos dias 15 a 19 de junho de 2026, de forma presencial, na cidade de Curitiba/PR, destacando a importância da participação de todos. O Sr. Marco Wanderley informou, ainda, a realização de evento no mês de maio, em formato semipresencial, voltado à gestão sustentável de águas pluviais, destacando que as inscrições já se encontram abertas. **8.**

**ENCERRAMENTO:** Ficou estabelecido que a próxima Reunião Extraordinária do Coaliar será realizada de forma virtual, no dia 23 de abril de 2026, às 14h30. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 33ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:40527298972

Assinado de forma digital por IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:40527298972
Dados: 2026.05.25 14:13:24 -03'00'

**IBSON GABRIEL M. DE CAMPOS**

Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR

gov.br

Documento assinado digitalmente
ESTER AMELIA ASSIS MENDES
Data: 26/05/2026 15:09:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES**

Vice-Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR